



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 235/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 235/PROPLAN/UFFS/2024, de 22 de Agosto de 2024

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Protocolo de Intenções, Processo nº 23205.008964/2024-81

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Protocolo de Intenções, decorrente do Processo nº 23205.008964/2024-81, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná- AMSOP, Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná- AGENCIA, e a Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná- CASISPAR:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: EVERTON ARTUSO, Professor de Magistério Superior, Siape 1720527;

b) Coordenadora Substituta: VANESSA DOS SANTOS MOURA, Professora de Magistério Superior, Siape 1146055.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 08:49)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.008964/2024-81

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **ddd648e901**